



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

DECRETO N.º 036, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

SÚMULA: Substitui membro da Comissão para Avaliação de Amostra do Pregão Eletrônico para fins de registro de preços n.º 001/2022.

O Prefeito em Exercício do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

Considerando o Ofício de n.º 034, de 18/02/2022, recebido da Secretaria Municipal de Saúde, anexo à este Decreto, resolve e

DECRETA


Art. 1º Fica substituído o membro da Comissão para Avaliação de Amostra do Pregão Eletrônico para fins de registro de preços n.º 001/2022, cujo objeto é o eventual fornecimento de fraldas descartáveis infantis e geriátricas para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, nomeada pelo Decreto n.º 018, de 1.º de fevereiro de 2022, passando da Drª Elis Regina de Melo Silva para a Servidora Senara Maria Schaefer.

Art. 2º Os demais membros nomeados pelo Decreto n.º 018/2022, permanecem inalterados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique.

De Curitiba – PR, para o Gabinete do Prefeito em Exercício do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 21 de fevereiro de 2022.


John Jeferson Weber Nodari
PREFEITO EM EXERCÍCIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Eletrônico Nº *2509*
de *21/02/22* Fl. *1*
Visto *[assinatura]*



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Ofício nº 034/2022

Pato Bragado, 18 de fevereiro de 2022.

De: Sec. Municipal de Saúde
Para: Gabinete do prefeito

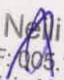
SOLICITAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde vem por meio solicitar a substituição de membro da comissão instituída pelo Decreto 018/2022 que avaliara as amostras oriundas do Pregão Eletrônico 001/2022 que tem por objeto Contratação de empresa(s) para futuro e eventual fornecimento de fraldas descartáveis infantis e geriátricas para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

Acontece que a servidora **Elis Regina de Melo Silva** se encontra afastada por conta da COVID – 19 e por conta do prazo de análise é necessária a substituição pela servidora **Senara Maria Schaefer**.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos a disposição para esclarecer quaisquer dúvidas que possam restar.

Atenciosamente,


Neili Koch
CPF: 003.105.519-80
Secretária Munic. de Saúde
Neili Koch
Secretária Municipal de Saúde